MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"Município da Canção Italiana"

# RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a Contratação de Empresa para realização de Show de Mágica durante as comemorações alusivas ao Dia das Crianças deste município, conforme documento de formalização de demanda anexo.

Após ampla pesquisa de mercado, conforme documentação constantes, o fornecedor EVENTOS DI MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.329.020/0001-43, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 44, apt 502, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Caxias do Sul/RS, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo comprovado no processo que se trata de valor praticado no mercado.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Município de Coqueiro Baixo - RS, 10 de setembro de 2026.

Departamento de Licitações e Compras

**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**"Município da Canção Italiana"**

# EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº263/2026

**PROCESSO** **Nº 293/2026**

**CONTRATADA:** EVENTOS DI MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.329.020/0001-43, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 44, apt 502, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Caxias do Sul/RS

**OBJETO:** Realização de Show de Mágica durante as comemorações alusivas ao Dia das Crianças deste município

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** Execução imediata

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Municipal nº074/2023, de 02 de outubro de 2023.

**VALOR GLOBAL:** R$ 3.000,00 (três mil reais)

**DATA:** 10/09/2026

Luciano André Ongaratto

**LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO**
**PREFEITO MUNICIPAL**